



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa CNPJ: 04.854.733/0001-44

Relatório de Gestão e Atividades do Poder Legislativo de Peixe boi/PA.

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal

Ordenador: Adriano Oliveira da Silva
Exercício Financeiro de 2024

Apresentamos o Relatório Circunstanciado do Ordenador, Sr Adriano Oliveirta da Silva, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2024, constando as metas fisico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2024.

1. Da Execução Orçamentária e Financeira.

1.1- Repasses de duodécimos

A Câmara Municipal de Peixe boi recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo no exercício de 2024, o total R\$ 1.200.000,00 conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

Banco: Banco do Brasil de Nova Timboteua/Pa.

Agência: 2355-8 / Conta: 9.075-1

Mês	Valor Recebido	Data	saldo
Janeiro	0,00	01/01/2024	0,00
	94.750,00	11/01/2024	94.750,00
	5.250,00	19/01/2024	100.000,00
Fevereiro	100.000,00	09/02/2024	200.000,00
Março	100.000,00	08/03/2024	300.000,00
Abril	100.000,00	10/04/2024	400.000,00
Maio	100.000,00	10/05/2024	500.000,00
Junho	100.000,00	10/06/2024	600.000,00
Julho	100.000,00	10/07/2024	700.000,00
Agosto	100.000,00	09/08/2024	800.000,00
Setembro	100.000,00	10/09/2024	900.000,00
Outubro	100.000,00	10/10/2024	1.000.000,00
Novembro	100.000,00	08/11/2024	1.100.000,00
Dezembro	100.000,00	10/12/2024	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000,00		



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

1.2- Devolução de saldo de duodécimo ao Poder executivo.

No dia 27 de setembro de 2024, ocorreu a devolução de numerário em favor do Poder Executivo de Peixe-Boi-Pa, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente a parte do duodécimo recebido. Dessa forma, o valor líquido do saldo financeiro do Poder Legislativo no exercício, foi de R\$0,00

- Saldo em Bancos – Conta: 9.075-1 em 31/12/2024 = 0,00
- Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação bancária = 0,00

1.3 – Análise dos Restos a Pagar.

Ao final do exercício financeiro de 2024, foram constatados restos a pagar do Poder Legislativo no valor de R\$0,00, tanto processados quanto não Processados.

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

2.1 – Limite das Despesas Totais do Legislativo

Receita efetivamente arrecada no exercício anterior conforme o Art. 29-a da CF	18.727.172,75
Limite para gastos totais (7%)	1.310.902,09
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal	1.180.000,00
Percentual aplicado	6,34%

Em conformidade com a Constituição Federal, o Poder Legislativo atingiu o percentual de 6,34% de suas despesas totais em relação à receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informamos que a população do Município é de 8.651 habitantes, conforme censo do IBGE.

Assim, o limite da despesa em relação à receita é de 7%, o que evidencia que o legislativo efetuou suas despesas dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, em seu Artigo 29-A

2.2— Limite das Despesas com Folha de Pagamento

Transferência a Câmara Municipal	R\$ 1.180.000,00
Limite para folha de pagamento = 70%	R\$ 826.000,00
Despesas folha de pagamento = 50,83 %	R\$ 599.789,22

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC nº 25/00, no seu artigo 29-A. § 1º, foi obedecido. situando-se o Legislativo no patamar de **50,83%**.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

2.3 — Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Receita do Município	R\$ 64.490.462,81	100%
Limite Legal	R\$ 3.274.523,14	5%
Remuneração dos Vereadores/encargos	R\$ 412.020,00	0,63%

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF, a remuneração total dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de 0,63% sobre a receita total do município cumprido o dispositivo legal.

2.4 — Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% da remuneração do Deputado Estadual, ou seja, R\$ 9.901,92, foi obedecido, pois está previsto o valor de R\$ 3.500,00.

2.5 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 63.925.656,69
Despesa Líquida com pessoal computável nos últimos 12 meses	R\$ 653.770,08
% de Despesa total com pessoal – DTP sobre a RCL	1,02 %
Limite prudencial conforme o Art. 22. Parágrafo único da LRF	5,70 %
Limite legal conforme o Art. 20, Inciso III, letra “b” da LRF	6,00 %

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2024 correspondendo a 1,44% da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso Inciso III, letra “b” da LRF.

3 - DAS DIÁRIAS

As diárias para deslocamento a serviço, totalizam o montante de R\$17.550,00 e encontram-se em conformidade com a resolução nº 001/2022, de 23 de setembro de 2022, foram devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento e no site da Câmara, tendo sido estabelecidos os seguintes valores:



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

- Dentro do Estado:
Vereadores = R\$ 350,00
Servidores = R\$ 150,00
- Fora do Estado:
Vereadores = R\$ 400,00
Servidores = R\$ 180,00

4 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e os programas elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas com sua realização no exercício de 2024, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

5 — DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2024 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo apontados que 90% dos bens se encontram em bom estado de conservação e apenas 10% não se encontram em bom estado de conservação. Foi efetuada no exercício, aquisição de equipamentos, mobiliários e utensílios no montante de R\$26.533,01 devidamente tombados e pulcados no site da Câmara.

6 — DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2024 não houve exoneração ou investidura nos cargos de assessor legislativo e assessor da presidência.

Não houve realização de Concurso Público, no Poder Legislativo durante o exercício de 2024.

a. — Contratações Temporárias:

A Câmara efetuou ou manteve contratação temporária, no período em análise no montante de 23.792,00 nos termos da Resolução nº 001/2023, devidamente informados no SIAPE

[illegible]